



Guaçuí, 13 de abril de 2020.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 5421828/2020
Proposição: Mensagem de Veto nº 3/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº003/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2019 - " Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação de Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos, em vias públicas no município de Guaçuí e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Mensagem Lida no Expediente

Descrição: Submeto o presente Veto à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete